

Estado de São Paulo (Estados Unidos do Brasil)

DECRETO N.º 47.545, DE 13 DE JANEIRO DE 1967

Dispõe sobre a aplicação do R.T.I., à função que especifica e dá outras providências

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Parecer favorável n. 1/67, da Comissão Permanente do Regime de Tempo Integral,

Decreta:

Artigo 1.º — O Regime de Tempo Integral (R.T.I.), a que se refere a Lei n.º 4.477, de 24 de dezembro de 1957, passa a aplicar-se à função de Biologista, referência "53", extranumerária mensalista, exercida pela senhora Neusa Dinis da Cruz, junto à Seção de Fanelógamos do Instituto de Botânica, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura.

Artigo 2.º — A servidora referida no artigo anterior fica sujeita ao R.T.I., a título precário e em estágio de experimentação.

Artigo 3.º — As despesas com a execução deste decreto correrão pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de janeiro de 1967.

LAUDO NATEL

Glauce Pinto Viegas

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 13 de janeiro de 1967.

Vicente Checchia, Diretor Geral, Substituto

DECRETO N.º 47.546, DE 13 DE JANEIRO DE 1967

Dispõe sobre cobrança de taxa de serviço de escarificação do sementes de soja perene

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica o Instituto Agronômico, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, autorizado a cobrar taxa de serviço de escarificação de sementes de soja perene, à razão de Cr\$ 80 (oitenta cruzeiros), o quilo.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de janeiro de 1967.

LAUDO NATEL

Glauce Pinto Viegas

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 13 de janeiro de 1967.

Vicente Checchia, Diretor Geral, Substituto

DECRETO N.º 47.547, DE 13 DE JANEIRO DE 1967

Autoriza o Departamento da Produção Animal, da Secretaria da Agricultura, a doar um casal de suínos da raça Wessax Saddleback ao 4.º Regimento de Infantaria — Regimento "Raposo Tavares" — do Ministério da Guerra

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica o Departamento da Produção Animal — dependência da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura — autorizado a doar ao 4.º Regimento de Infantaria — Regimento "Raposo Tavares" — do Ministério da Guerra, um casal de suínos da raça Wessax Saddleback, no valor total de Cr\$ 700 (setecentos cruzeiros).

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de janeiro de 1967.

LAUDO NATEL

Glauce Pinto Viegas

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 13 de janeiro de 1967.

Vicente Checchia, Diretor Geral, Substituto

Palácio do Governo

Decreto de 11 de corrente

Declarando, nos termos do artigo 218 da C.L.F., e artigo 50 da CLE, à disposição da Secretaria de Estado dos Negócios do Interior, até 15 de fevereiro de 1967, sem prejuízo de seu salário e das demais funções, Paulo Eduardo Mafra Cardoso, Escriturário Assistente de Administração, ref. 34, extranumerário mensalista, da Secretaria da Educação ficando cessados os efeitos do decreto de 29, publicado no D.O. de 30-12-1966 que declarou o interessado à disposição da Casa Civil.

Decreto de 13 de corrente

Proferindo, nos termos do artigo 218 da "C.L.F.", em caráter excepcional, o afastamento de Vínculo Stein de Campos, Diretor Secundário, ref. "70", do QE-PP-II, lotado no Instituto de Educação "Padre Fabiano José Moreira de Camargo", de Capivari, da Secretaria da Educação, para, até 31 de janeiro de 1967 sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, inclusive das funções de Diretor do Serviço de Museus Históricos, da Secretaria da Educação, continuar prestando serviços junto à Casa Civil.

Autorizando, nos termos do artigo 218 da "C.L.F.",

em caráter excepcional, o afastamento de Dylceza Stein Campos Marzola Laudilo, Escriturário Assistente de Administração, ref. "24", do Instituto de Educação "Caetano de Campos", da Secretaria da Educação, para, até 31 de janeiro de 1967, com prejuízo de vencimentos porém, sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura de Monte Mor.

em caráter excepcional, o afastamento de João de Felício, Caderneta n. 24.891, Contínuo, ref. "12", da Estrada de Ferro Sorocabana, para até 15 de fevereiro de 1967 sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Obras.

CONSELHO ESTADUAL DE AJUXILIOS E SUBVENÇÕES

A Presidência do CEAS comunica às entidades abaixo relacionadas que solicitaram registro neste órgão e até a presente data não instruíram devidamente os respectivos processos, que deverão fazê-lo com urgência, remetendo para a rua São Luiz, 99, 7.º andar, capital, cópia da ata da eleição da atual diretoria com firma reconhecida:

- Associação Conservatório Dramático e Musical de Araraquara
Centro Assistencial e de Desportos de Aguiar
Centro de Assistência Social e Beneficente de Carapicuíba
Centro Pedagógico Pamplona Limitada - Capital

- Conservatório Dramático e Musical "Heitor Villa-Lobos" - Bebedouro
Esporte Clube 9 de Julho - Capital
Fraternidade Espírita Irmãos Kamura - Capital
Irmandade de Misericórdia de Americana
Nossa Escolinha Sociedade Limitada - Capital
Sociedade Beneficente Brasil Unido - São Caetano do Sul
Sociedade Brasileira de Instrução Religiosa Israelita - Capital
Instituto Caritativo e Literário São Francisco de Assis - Pirapozinho
Sociedade Santa Isabel de Cultura Japonesa - Santa Isabel

Despachos do Presidente

Sobrestando até 1-2-67, em face do que

- dispõe o artigo 222, alínea "c" da Constituição Federal (Emenda Constitucional n.º 15), a apreciação dos pedidos de auxílio constantes dos seguintes processos e restituindo-os ao Setor V - Engenharia.
Proc. Ceas - Entidade - Localidade
654/66 - Santa Casa de Misericórdia - Eldorado Paulista.
666/66 - Vila Vicentina de Getulina - Getulina.
698/66 - Sociedade de Assistência Social N. Senhora Aparecida - Araçatuba.
1073/66 - Ação Social e Educacional Beneditina Walter Figueiredo - Presidente Prudente.
633/66 - Associação Espírita Vicente de Paulo - Pinhal.
651/66 - Conferência de Santa Isabel na Sociedade de São Vicente de Paulo de Cafelândia.
702/66 - Clube das Mães (Creche Anita Costa) - São Carlos.
683/66 - Casa da Criança de Cravinhos - Cravinhos.
701/66 - Irmandade de Misericórdia de Taubaté.
678/66 - Associação de Proteção ao Menor de Dracena.
841/66 - Associação Feminina de Assistência à Maternidade e à Infância de Duartina.
668/66 - Santa Casa de Misericórdia de Tupã.
681/66 - Instituto Salesiano S. Francisco - Capital.
628/66 - Instituto Nossa Senhora de Fátima - Pompeia.
1064/66 - Externato São João - Campinas.
1112/66 - Asilo de Inválidos de Campinas.
1104/66 - Congregação das Filhas de Maria Missionárias - Santo Anastácio.
1098/66 - Casa da Criança - Itapira.
1097/66 - Instituto Santa Terezinha - Capital.
934/66 - Asilo São Vicente de Paula - Assis.
1211/66 - Sanatório Espírita Vicente de Paulo - Ribeirão Preto.
1206/66 - União Espírita Paz e Caridade - Araçatuba.

- 1126/66 - Mosteiro Concepcionista de Nossa Senhora das Mercês - Itu.
1115/66 - Obra Assistencial Nossa Senhora do O' - Capital.
1144/66 - Externato Santa Terezinha - Capital.
547/66 - Lar da Criança Alice Araujo - Pompeia.
539/66 - Centro de Assistência Social de Cosmópolis.
529/66 - Irmandade do Hospital de Caridade Padre Nicomedes Merino - Torrinhã.
521/66 - Lar Escola Hilarinho Sanzovo - Jau.
519/66 - Asilo de Mendicidade São Lourenço - Jau.
515/66 - Casa da Criança de Barra Bonita - Barra Bonita.
513/66 - Educandário Nossa Senhora do Patrocínio de Jau - Jau.
512/66 - Conselho Particular de Campos do Jordão, da Sociedade de S. Vicente de Paula - Campos do Jordão.
509/66 - Centro Espírita Dr. Bezerra de Menezes - Porto Feliz.
505/66 - Sociedade Feminina de Instrução e Caridade - Campinas.
2492/66 - Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Itapua.
964/66 - Lar e Creche Mãezinha - Itu.
CEAS. 1781/66 - Escola de Engenharia de Taubaté - Taubaté: "Indefiro o pedido, por não se enquadrar nas disposições da Lei n.º 3.675 de 29-1-65".
CEAS. 828/66 - Serviço de Assistência Social Municipal "SASMU": "Indefiro o pedido, por não se enquadrar nas disposições constantes da Lei n.º 3.675, de 29-1-65".
CEAS. 1263/66 - Federação Paulista de Caça Submarina - Capital: "Aguarde o próximo exercício, em face do que dispõe o artigo 222, alínea "c", da Constituição Federal (Emenda Constitucional n.º 15)".
CEAS. 1486/66 - Educandário São Paulo da Cruz - Capital: "Indefiro o requerido por não se enquadrar nas disposições da lei n.º 3.675, de 29-1-65".

Institutos Isolados do Ensino Superior

FACULDADE DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ARARAQUARA
Portaria do Diretor
Convocando, de conformidade com os §§ 4.º e 5.º do artigo n.º 354, da "C.L.F.", Francisco Colétti, Zelador, extranumerário, mensalista, Ref. "31" para a prestação de até 75 horas de serviço extraordinário gratuito, a ser prestado fora do horário normal de expediente, em virtude de necessidade de serviço, a partir da data da publicação desta.

Assessoria Técnico-Legislativa

Despacho do Assessor Chefe, de 4 de corrente
No requerimento do Bel. Saturnino Matheus da Silva, Delegado de Polícia - 3.2

DECRETO N.º 47.548, DE 13 DE JANEIRO DE 1967

Dispõe sobre extinção de cargos da Secretaria de Trabalho, Indústria e Comércio LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO,

usando de suas atribuições legais e tendo em vista a criação da carreira de Escriturário Assistente de Administração, estruturada na forma da Tabela anexa à Lei 7.831, de 15 de fevereiro de 1963,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam extintos treze (13) cargos excedentes, da carreira de Escriturário Assistente de Administração, da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro da Secretaria de Trabalho, Indústria e Comércio, constantes da relação anexa, que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de janeiro de 1967.

LAUDO NATEL

Mário Roman De Lucca

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 13 de janeiro de 1967.

Vicente Checchia, Diretor Geral, Substituto

RELAÇÃO DOS CARGOS EXCEDENTES DE ESCRITURÁRIOS ASSISTENTES DE ADMINISTRAÇÃO, DA TABELA III, DA PARTE PERMANENTE DO QUADRO DA SECRETARIA DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

Cargos — Escriturário Assistente de Administração.

Referência "38"

Motivo da vacância:

Promoção de Quirino de Carvalho, Ruy de Mello Bueno, Laura Prado Lira e José Carvalho de Barros.

Aposentadoria de Parahyba Adriana Moreira da Silva e Julieta Pinheiro Nogueira.

Exoneração de Izabel Carneiro, Norita de Andrade, Antônio Celso Castelo da Rocha, Zacarias Wodonos e Lúcia Moreira Scheim.

Transferência de Dora de Aguiar Whitaker e Wilson Santos de Andrade.

DECRETO N.º 47.549, DE 13 DE JANEIRO DE 1967

Dispõe sobre realocação de cargo

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 197 da "C.L.F.",

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relatado na Seção de Propaganda e Educação Sanitária, da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social, 1 cargo de Educadora Sanitária, ref. "53", da Tabela V, do QSSPAS, lotado no Serviço de Centros da Saúde, da Capital, do Departamento de Saúde, da mesma Secretaria e ocupado por Elizabeth Puglia de Oliveira Mello.

Artigo 2.º — No corrente exercício os vencimentos do cargo ora relatado correrão por conta da dotação correspondente.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de janeiro de 1967.

LAUDO NATEL

Mário Machado de Lemos

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Estado dos Negócios do Governo, aos 13 de janeiro de 1967.

Vicente Checchia, Diretor Geral, Substituto

DECRETO N.º 47.539, DE 12 DE JANEIRO DE 1967

Autoriza a Companhia Paulista de Estradas de Ferro a transformar em paradas as estações que especifica

Retificação

Onde se lê:

Artigo 1.º — Fica a Amoreira, Taboleira, Lacerda Franco,

Leia-se:

Artigo 1.º — Fica a Amoreira, Taboleiro, Lacerda Franco,

classe — ref. "67", da PP — III, do QSSP, lotado na Delegacia Regional de Polícia de Barretos, à disposição do Escritório de Assistência Técnica, da ATL, em Brasília, referente à inclusão de adicionais por tempo de serviço sobre gratificação de representação: "Tendo em vista as conclusões do parecer retro e por decorrer a fixação da gratificação do interessado de orientação governamental, indefiro o pedido de fls. 265-266".

Universidade de São Paulo

Reitoria

Atos do Reitor, de 12 de corrente

Concedendo:

nos termos do art. 229 da C.L.F. e pela aplicação analógica do disposto no item II do § 2.º do art. 255 do R.G.S., aos senhores: Walter Handro e Nanuza Luiza de Menezes, Instrutores, contratados, ref. 62, em R.D.I.D.P., da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras afastamento pelo prazo de 4 dias a fim de, sem prejuízo dos salários e demais vantagens e suas funções, participarem de uma excursão à região de Paroquês e Belo Horizonte, com a finalidade de estudos e coleta do material da flora local. Processo RUSP. ns. 565-67 e 564-67;

nos termos dos arts. 229 da C.L.F. e 255, § 2.º, item 2 do R.G.S., ao Dr. Ferdinando Galli, Professor Catedrático, ref. 82, em R.D.I.D.P. do G-II-PP-QUSP, lotado na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", afastamento, pelo prazo de 6 dias, a fim de, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, tratar de assuntos de interesse daquela Escola, relacionados ao Curso de Graduação em Ciências Domésticas, junto à Escola Nacional de Agronomia, no Rio de Janeiro, Guanabara, Proc. RUSP. 6.273-64;

nos termos dos arts. 2.º da Lei 6.824-62, 229 da C.L.F. e 255, § 2.º, item 3 do R.G.S., ao Sr. José Sylvio Cimino, Instrutor, contratado ref. 62 da Faculdade de Farmácia e Bioquímica afastamento, pelo prazo de 19 dias, a fim de, sem prejuízo dos salários e demais vantagens de sua função, participar do Curso de Cosmetologia e do VII Congresso Panamericano de Bioquímica e Farmácia, em Buenos Aires — Argentina. Proc. RUSP. 25.740-64.

Designando:

no período de 1.º a 30.12.66, d. Marisa Ribeiro de Souza Pomela, Secretária de Departamento, ref. 38, extranumerário mensalista, da Faculdade de Higiene e Saúde Pública, para exercer as funções de Auxiliar de Gabinete do Diretor da mesma Faculdade, mediante a gratificação correspondente de FG-5, enquanto durar o impedimento de d. Elisa Augusta Ribeiro Brasileiro, por motivo de férias regulamentares. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente. Proc. RUSP. 338-67;